



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 068/2021

DECRETO Nº 068/2021

Dispõe sobre o recesso das atividades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 85, inc. I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso nas repartições públicas do Município de São Miguel do Gostoso/RN, no período de 23/12/2021 a 02/01/2022, em virtude das comemorações de Natal e Final de Ano.

Art. 2º - Excetuam-se do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, os serviços urbanos de limpeza pública, a Secretaria Municipal de Tributação, os serviços tesouraria, contabilidade, recursos humanos e o Conselho Tutelar, os quais cumprirão jornada de trabalho normal e seguirão o estabelecido em portaria própria.

Art. 3º - As horas não trabalhadas no período a que se refere o art. 1.º deverão ser compensadas até o dia 30 de junho de 2022.

Art. 4º - Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para o serviço.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 17 de dezembro de 2021.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211217090352
Título	DECRETO DE Nº 068/2021
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	17/12/2021 09:05
Data/hora autorização	17/12/2021 09:05
Data de circulação	20/12/2021
Diário Oficial	Edição nº 00220, data 20/12/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 20/12/2021 — Edição 00220. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211217090352&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/07/2026 19:56



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211217090352**, intitulada **DECRETO DE Nº 068/2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 17/12/2021 09:05 | **Autorização:** 17/12/2021 09:05 | **Circulação:** 20/12/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00220, 20/12/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

Fica estabelecido recesso nas repartições públicas do Município de São Miguel do Gostoso/RN no período de 23/12/2021 a 02/01/2022, em virtude das comemorações de Natal e Final de Ano, com base no art. 85, inc. I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, excetuando-se os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, serviços urbanos de limpeza pública, Secretaria Municipal de Tributação, serviços de tesouraria, contabilidade, recursos humanos e Conselho Tutelar, que cumprirão jornada normal conforme portaria própria, devendo as horas não trabalhadas no recesso ser compensadas até 30/06/2022, permanecendo os servidores em recesso à disposição do Município para convocação imediata, com vigência a partir da data de publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211217090352&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/07/2026 19:56